



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Novembro de 2013 - ANO - XII. Nº 736 - Pág. 5.919 à 5.922

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº. 501, DE 20 DE NOVEMBRO 2013. Fixa novas tarifas para o serviço de transporte público individual de passageiros, composto da bandeirada e do quilômetro rodado, quando o veículo estiver em uso pelo usuário, no Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, IV da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV, combinado com o art. 143, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e o art. 19, da Lei Municipal nº. 970, de 30 de agosto de 1996, e **CONSIDERANDO** os levantamentos e estudos técnicos realizados pela Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes do Município de Caucaia, no tocante a elevação dos insumos que repercutem no cálculo tarifário. **CONSIDERANDO** tratar-se de matéria de peculiar interesse local, envolvendo tema de prestação de serviço essencial. **DECRETA: Art. 1º** As tarifas para o serviço de transporte público individual de passageiro passarão a ser as seguintes, conforme Planilha de Composição de Custos para Cálculos da Tarifa de Táxi no Município de Caucaia, parte integrante deste Decreto: I. O valor da bandeirada inicial por corrida, para o serviço citado passa a ser **RS 4,00 (Quatro reais)**; II. O valor do quilômetro rodado na **Bandeira 1**, nos dias úteis (6h às 20h) e aos sábados (6h às 13h), passa a ser **RS 2,00 (Dois reais)**; III. O valor do quilômetro rodado na **Bandeira 2**, dias úteis (20h às 6h) e aos sábados, domingos e feriados (a partir das 13h) passa a ser **RS 3,00 (Três reais)**; IV. O valor da hora parada passa a ser **RS 20,00 (Vinte reais)**. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir do décimo dia após sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 282, de 07 de junho de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de novembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

DECRETO Nº 502/2013. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **GEIZA DA MOTA CARDOSO**, O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9061/2011; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** **APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, e art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO** a servidora **GEIZA DA MOTA CARDOSO**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência: ADO-01, nomeada em 14/10/2010, matrícula 35172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de outubro de 2013. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de novembro de 2013. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

DECRETO Nº 503/2013. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **KARINA FERREIRA DOS SANTOS DA FROTA**; O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13965/2012; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I,

da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** **APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, e art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO** a servidora **KARINA FERREIRA DOS SANTOS DA FROTA**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência: ADO-01, nomeada em 21/01/2011, matrícula 38135, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de outubro de 2013. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de novembro de 2013. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

CORREGEDORIA

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO: A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **EDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileiro, Fiscal Sanitário, matrícula nº. 35373, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 1.362/2012**, através da Portaria nº. 039/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, II, e 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, apresentar defesa e ser interrogado, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 21 de novembro de 2013. **Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA.**

EDITAL DE CITAÇÃO: A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **JAIME ANTONIO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, Agente Administrativo, matrícula nº. 35.985, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 15.733/2011**, através da Portaria nº. 1.227/2011 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, II, e 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, apresentar defesa e ser interrogado, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 21 de novembro de 2013. **Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA.**

EDITAL DE CITAÇÃO: A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS, brasileira, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº. 10.040, que ante a suposta prática de Inassiduidade Habitual, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 1.349/2012**, através da Portaria nº. 031/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, III, e 159, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, apresentar defesa e ser interrogada, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 21 de novembro de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131105001. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.002/2013-DP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,

EMPREGO E EMPREENDEDORISMO; CONTRATADO: MM PETRÓLEO LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM PARA A CASA DO TRABALHADOR/SINE MUNICIPALIZADO, EQUIPAMENTO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL R\$ 3.942,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.2301.11.334.0058.2200, ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 FONTE: 107; VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2013 A 05 DE NOVEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2014. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA Secretário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2013-GAB/PGM O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 62, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL C/C ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 458, DE 10 DE JUNHO DE 2013; RESOLVE: I - REVOGAR A PORTARIA Nº. 022 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, QUE CONCEDEU 04 (QUATRO) DIÁRIAS A SERVIDORA PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO, MATRICULA Nº 14706, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROCURADORA GERAL



DO MUNICÍPIO. II CUMPRA-SE, DIVULGUE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

Portaria Nº 026/2013. Caucaia, 20 de novembro de 2013. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II e V da Lei orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO**, o disposto da Lei nº 992, de 13 de março de 1997 c/c Lei nº 1106, de 12 de junho de 1998, regulamentada pelo Decreto nº495, de 31 de outubro de 2013, art. 1º e seu anexo único, que dispõe sobre a concessão de diárias e ajuda de custo a dirigentes e servidores municipais do Município de Caucaia; **RESOLVE: I Conceder**, ao Senhor Bruno Leite Pinto, Procurador do Município, mat.34726, uma (01) diária no valor de R\$90,00 (noventa reais), a conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, para participar da reunião dia 21 de novembro de 2013 na Fundação Nacional do Índio FUNAI, representando o Município de Caucaia. **II Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, 20 de novembro de 2013. **Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 065, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 62 da Lei Orgânica do município. **CONSIDERANDO** o art. 15, II, § 2º, do Decreto nº 391, de 31 de julho de 2012. **RESOLVE: Art. 1º ELOGIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS** relacionados em anexo por terem participado com desenvoltura e abnegação, de solidariedade e acima de tudo "bom senso" por ocasião da Semana Nacional do Trânsito no período de 18 a 25 de setembro de 2013, culminando com êxito o cumprimento da missão confiada a todos os participantes. Sendo um ato de notoriedade e de grande reconhecimento por esta Autarquia. **Art. 2º** Constar no assentamento do servidor, individualmente; **Art. 3º** Divulgue-se e publique-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA - Presidente.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 065, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

N	Mat.	Nome dos Servidores
01	15301	Antonino da Silva Calisto Filho
02	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto
03	39839	Carlos Silva Correa
04	39845	Ezequiel da Silva Moraes
05	39848	Francisco Sergio da Rocha G. Junior
06	51936	Francisco Thiago Sales Rocha
07	12420	Francisco Walber Soares Araujo
08	39850	Helder das Chagas Vieira
09	39852	Israel Allen de Souza Girao
10	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior
11	15298	Joheldes Sousa da Silva
12	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento
13	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho
14	51935	Mieli de Goes Barros
15	13933	Mirislandia Salmito Campos
16	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha
17	12450	Rodrigo Lima Cavalcante
18	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira
19	51925	Rosangela Eufrasio De Araujo
20	39878	Thiago Romulo Lima Lucas
21	39879	Tiago Lacerda Maciel

PORTARIA Nº 066, de 30 de setembro de 2013 Exonera Zairton Francisco Holanda de Sousa do cargo comissionado de **CENTRAL DE PESQUISA DE PREÇO E CADASTRO**, integrante da estrutura organizacional desta instituição. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do

Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do decreto nº 458 de 31 de julho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º Exonerar ZAIRTON FRANCISCO HOLANDA DE SOUSA** a partir de **30 de setembro de 2013**, do cargo comissionado de **CENTRAL DE PESQUISA DE PREÇO E CADASTRO, CCT-01**, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito. **em 30 de setembro de 2013 ANTONIO GONZAGA MOREIRA Presidente JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.**

Portaria Nº 067, de 01 de outubro de 2013. Nomeia Zairton Francisco Holanda de Sousa ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PLENO**, simbologia CCT-01 **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 3º do Decreto nº 458, de 10 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º Nomear ZAIRTON FRANCISCO HOLANDA DE SOUSA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PLENO**, simbologia CCT-01 integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 068, de 01 de Outubro de 2013 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 62, inciso II e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Setembro de 2013 **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº068/13 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.**

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	12411	Anderson Forte de Menezes	10
03	12408	Andre do Nascimento Josino	09
04	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	20
05	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
06	39835	Carlos Fernandes	04
07	39839	Carlos Silva Correa	40
08	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	09
09	39841	Daniel Leite Pereira	10
10	13948	Daniel Marcondes Araujo	04
11	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	10
12	51931	Erico Gustavo Matias Gois	40
13	39845	Ezequiel da Silva Moraes	34
14	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
15	51923	Francisca Erica de Sousa	40
16	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	10
17	39848	Francisco Sergio da Rocha G. Junior	30
18	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
19	39850	Helder das Chagas Vieira	30
20	39852	Israel Allen de Souza Girao	24
21	39854	Italo Oliveira Lima	40
22	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	14
23	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	34
24	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	23
25	15298	Joheldes Sousa da Silva	24
26	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	08
27	13942	Manoel Rodrigues Lima	05
28	12436	Marcelo Araujo Fonteles	15
29	39870	Marcio Holanda Doidt Filho	40
30	51935	Mieli de Goes Barros	29
31	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	40
32	51930	Miria Nascimento da Silva	40
33	51932	Patricia Henrique Mota	09

34	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	40
35	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	40
36	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	40
37	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
38	51925	Rosângela Eufrasio de Araujo	35
39	39876	Sidney Souza de Almeida	04
40	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	24
41	39879	Tiago Lacerda Maciel	39
42	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	10

PORTARIA Nº 069, de 02 de Setembro de 2013 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009,, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Setembro de 2013. **2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 069/13 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.**

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	54
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	21
03	12406	Ana Erica Soares da Justa	49
04	12411	Anderson Forte de Menezes	49
05	12408	Andre do Nascimento Josino	56
06	12409	Andre Pinheiro de Lima	56
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	54
08	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	49
09	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	49
10	51922	Antonio Marcio Rios de Souza	37
11	39835	Carlos Fernandes	19
12	39839	Carlos Silva Correa	51
13	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	49
14	39841	Daniel Leite Pereira	51
15	13948	Daniel Marcondes Araujo	49
16	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	54
17	39845	Ezequiel da Silva Morais	54
18	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	54
19	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	21
20	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	51
21	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	49
22	12422	Glauber Marques Nojosa	56
23	39850	Helder das Chagas Vieira	51
24	12424	Irlene da Silva Xavier	07
25	39852	Israel Allen de Souza Girao	54
26	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	54
27	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	54
28	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	51
29	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
30	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	54
31	13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	51
32	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	49
33	13942	Manoel Rodrigues Lima	51
34	12436	Marcelo Araujo Fonteles	49
35	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	49
36	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	44
37	51935	Mieli de Goes Barros	49
38	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	14
39	51932	Patricia Henrique Mota	49
40	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	51
41	12448	Raquel Farias de Melo	56
42	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	14
43	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	56
44	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	56
45	51925	Rosângela Eufrasio de Araujo	49
46	39876	Sidney Souza de Almeida	49
47	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	51
48	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	56
49	39879	Tiago Lacerda Maciel	54
50	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	49

PORTARIA Nº 070/2013, de 09 de outubro de 2013 Concede gratificação de titulação ao servidor FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 13.926 de 07 de outubro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação ao servidor FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA matrícula nº 51.924, no percentual**

de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 09 de outubro de 2013 **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento**

PORTARIA Nº 071/2013. Caucaia, 10 de outubro de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei 1.987 de 14 de abril de 2009, a qual cria o Depósito Público Municipal para Veículos Apreendidos e/ou Removidos por Infração a Legislação de Trânsito Brasileira; **CONSIDERANDO** a Lei 2.110 de 23 de dezembro de 2009 que cria a UFIRCA Unidade Fiscal de Referência do Município de Caucaia e o Decreto que fixa o seu valor.; **RESOLVE: Art. 1º** Os veículos recolhidos ao depósito da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia submeter-se-ão às seguintes taxas: **Reboque: 52,00 UFIRCA; Diária para veículos de 02 (duas) ou 03 (três) rodas: 5,00 UFIRCA Diária para veículos de 04 (quatro) rodas: 12,00 UFIRCA Diária para veículos com mais de 04 (quatro) rodas: 13,00 UFIRCA.** Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 10 de outubro de 2013. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA Presidente**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto n.º 482, de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o ofício n.º 310/2013 da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 15803/2013; **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos as servidoras **MARIA DOS PRAZERES SILVA SOUSA**, matrícula n.º 10382 e **NIEDJA MARIA ANDRADE CARNEIRO**, matrícula n.º 10547, ambas ocupantes do cargo/função de Bibliotecária, conforme os fatos relatados no Processo n.º 15803/2013. **Art. 2º** A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº. 1311.006/2013 tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA NA PLATAFORMA WEB, UTILIZANDO AS SEGUINTE LINGUAGENS (FLEX, JAVA, CSS, AJAX, PHP E BANCO MYSQL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. CAUCAIA - CE, 20 de novembro de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA C.P.C.L. Presidente**